

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO AGÊNCIA DE PROMOÇÃO
DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL - APEX-BRASIL
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO CDA Nº 05/2015



**Prestação de contas da Apex-
Brasil e respectivas
demonstrações contábeis
referentes ao exercício de
2014.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO** do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso IV, do Estatuto Social da Apex-Brasil;

CONSIDERANDO:

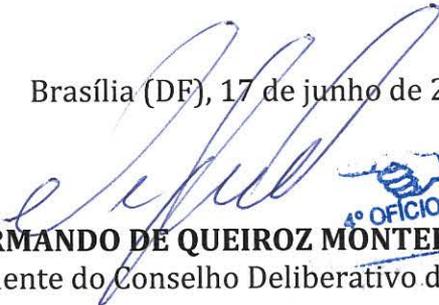
- 1) o parecer dos auditores independentes, KPMG Auditores Independentes, emitido em 10 de abril de 2015;
- 2) o parecer do Conselho Fiscal do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil, emitido em 20 de maio de 2015, que concluiu que as demonstrações contábeis refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as situações financeira e patrimonial da Apex-Brasil, manifestando-se favoravelmente à aprovação da prestação de contas do exercício de 2014;
- 3) as atribuições do Conselho Deliberativo do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil previstas no art. 9º, inciso V, do Estatuto Social da Apex-Brasil, e em conformidade com o art. 4º, inciso VI, do Decreto nº 4.584, de 5 de fevereiro de 2003;

RESOLVE:

- 1) Aprovar a prestação de contas da Apex-Brasil e respectivas demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2014.

2) Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 17 de junho de 2015.



ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO NETO
Presidente do Conselho Deliberativo da Apex-Brasil

WJDSH
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

4º. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
W/3 NORTE RD. 504 - ED. MARIANA-TERREO
BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61)3326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S)
da(s) firma(s) de:
06271341-ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO...
NETO.....

Em testemunho da verdade,
BRASÍLIA, 21 de Agosto de 2015
Selo: TJDFT20150091075635HTVD
Disponível no site www.tjdft.ws.br

019-HELIO MENDONÇA
ESCRIVENTE AUTORIZADO
WJDS hora da impressão: 12:21:12

Ofício Mendonça
4º Ofício de Notas de Brasília-DF
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
Empenhados: R\$ 156,55
Tab.: J I

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Ediene Nisuel Pereira
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20150210054612XIXN
Para consultar www.tjdf.jus.br

Registrado e Arquivado sob o número
10006647 do livro n. A-14 em
13/02/2003. Dou fé. Protocolado e
Digitalizado sob nº00129636
Brasília, 29/09/2015

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00129636